

## Portaria nº 0016/2013

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

**Resolve :**

- 1) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de serviço que a Servidora MÔNICA BEATRIZ PINHEIRO , esteve vinculada ao IPSEMG ( Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais ), conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Educação , na data de 23/08/2013, com relação a Escola Estadual de Buracão , em Boa Esperança , em 03 páginas, perfazendo um total de 2161 dias, ou seja, 05 anos, 11 meses e 06 dias.
- 2) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de serviço que a Servidora MÔNICA BEATRIZ PINHEIRO , esteve vinculada ao IPSEMG ( Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais ), conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Educação , na data de 23/08/2013, com relação a Escola Estadual de Barro Preto, em Boa Esperança , em 01 página, perfazendo um total de 921 dias, ou seja, 02 anos, 06 meses e 11 dias;
- 3) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de serviço que a Servidora MÔNICA BATRIZ PINHEIRO , esteve vinculada ao IPSEMG ( Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais ), conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado de Educação , na data de 20/08/2013, com relação a Escola Estadual Professor Nestor Lacerda , em Boa Esperança , em 01 página, perfazendo um total de 343 dias, ou seja, 11 meses e 13 dias.



- 5) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.
- 6) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 30 de setembro de 2013*



**DEIVISON RESENDE MONTEIRO**  
*Diretor Superintendente*